



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SPDC

Processo nº SEI-2024-14000368, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de PNEUS E RODAS(ARO) destinadas a atender as necessidades das viaturas pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 30.520,00 (trinta mil e quinhentos e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega das peças será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20242696, Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2024.44905257.15000000; e Ficha: 20241069, Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2024.33903099.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000368, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2025.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Junior Da Silva Pires, Secretário**, em 24/02/2025, às 17:47, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00292989** e o código CRC **E4CBE9A9**.

Referência: Processo nº SEI-2024-14000368

SEI nº 00292989

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

datado de 05/08/2022 e embasado no Parecer nº 009/2024/AS-TEJ14, fls 622 a 624, e Parecer nº 006/2025/TLFPM – Tatiana L. F. Paim Miguel, fls 641 e 644, convalidando a publicação tardia, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e

I – N.º DO PROCESSO: 2022029583.

II – CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

III – CNPJ: 34.028.316/0002-94

IV – ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº 3077, 15º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-911.

V – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais e vendas de produtos postais para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 65.374,48 (sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência será indeterminado, a partir de 11/11/2024, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor único.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio dos boletos pela Concessionária.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022029583.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.2161.33903947.15000000, Ficha nº 20240217.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2022029583.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SPDC

Processo nº SEI-2024-14000368, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de PNEUS E RODAS(ARO) destinadas a atender as necessidades das viaturas pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 30.520,00 (trinta mil e quinhentos e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega das peças será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20242696, Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2024.44905257.15000000; e Ficha: 20241069, Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2024.33903099.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000368, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SOH

Processo SEI-2025-12000075, o Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e outros equipamentos de medição, para uso dos fiscais da Secretaria de Obras e Habitação.

2º – FAVORECIDO: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 42.309.408/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 59.163,00 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta e três reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades

legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A entrega deverá ser realizada de forma integral, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Obras e Habitação.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado conforme documento SEI 00267103.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250398, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.2002.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-12000075, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 42.309.408/0001-90, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE FEVEREIRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SSP

Processo nº SEI-2025-16000225, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.